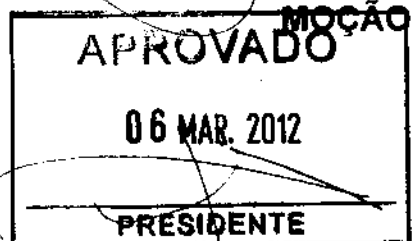


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

11º GV - Vereador Floriano Pesaro



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº

05 - MOC
05-00019/2011

"REPÚDIO A PIXAÇÃO DOS MUROS
DO CENTRO DE CULTURA JUDAICA,
LOCALIZADO NO SUMARÉ, FATO
VERGONHOSO OCORRIDO NA
CIDADE DE SÃO PAULO, NO DIA 13
DE AGOSTO DE 2011."

CONSIDERANDO que a nossa Carta Magna de 1988 considera a prática do
racismo crime inafiançável e imprescritível;

CONSIDERANDO que o Brasil é signatário dos tratados internacionais de
proteção dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a assinatura na Costa do Sauípe, em 16 de dezembro de 2008,
da Declaração conjunta contra todo tipo de discriminação e racismo;

CONSIDERANDO ser esta Casa Legislativa a representação do povo do
Município de São Paulo, e a ela compete expressar os anseios e questionamentos
deste povo miscigenado;

Eu Vereador Floriano Pesaro, venho por meio desta moção PROPOR ao Egrégio
Plenário, na forma regimental, seja manifestado repúdio a todo e qualquer tipo de
discriminação na Cidade de São Paulo.



11º GV - Vereador Floriano Pesaro

Tomo hoje a palavra para fazer uma emocionada e indignada manifestação de repúdio.

No dia 13 de Agosto que passou, a cidade de São Paulo deparou-se com um fato vergonhoso. Os muros do Centro de Cultura Judaica, localizado no Sumaré, amanheceram pichados com palavras desconexas, uma cruz suástica e a palavra suástica destacada.

Como sempre enfatizei aqui, devemos TODOS, e principalmente nós, representantes eleitos desta cidade, denunciar, apregoar e repudiar toda e qualquer manifestação que possa sugerir um despertar de racismo e anti-semitismo em nossa seara.

A cidade de São Paulo sempre foi um oásis para imigrantes e cidadãos de qualquer raça, credo e convicções. Somos um caldo miscigenado, formado por pessoas de toda a sorte e esta agressão em um dos edifícios principais da comunidade judaica me enche de indignação e deveria revoltar todo e qualquer cidadão que se pautar pela tolerância e pelo respeito à diversidade.

Toda manifestação racista como esta deve ser antes de tudo proclamada de forma gritante, para que todos prestem atenção e denunciem outros fatos ultrajantes de mesma sorte.

São pequenas demonstrações como essa que têm o potencial de desaguar em algo tão tenebroso como foi a Noite dos Cristais, quando ocorreram atos de violência ignóbeis, orquestrados e simultâneos, com a destruição de sinagogas, de lojas, de lares judeus e agressões contra as pessoas identificadas como judias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11º GV - Vereador Floriano Pesaro

Ciente de que não queremos que ocorra no futuro algo como o que passou no dia 09 de Novembro de 1938 na Alemanha e na Áustria, temos o irrecusável compromisso de delatar e rechaçar cada pequena manifestação de fanatismo e preconceito.

Não foi só a comunidade judaica que sofreu esta agressão, fomos nós, todos os cidadãos da cidade de São Paulo. Por isso, este é o foro adequado para minha manifestação veemente de repúdio a esse abuso.

É neste sentido que se coloca a relevância desta Moção, que enfatiza a necessidade de uma abordagem integrada e articulada entre o Poder Público, a sociedade e o Município, buscando alianças e parcerias, na efetivação dos interesses da população e de nossa cidade.

Assim sendo, em defesa do Estado Democrático de Direito e dos Direitos Humanos, peço e espero de meus nobres pares a aprovação desta Moção de Repúdio.

Solicito ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta Moção a: Confederação Israelita do Brasil - CONIB, Federação Israelita do Estado de São Paulo - FISESP, Centro da Cultura Judaica – CCJ, e ao Presidente do Congresso Judaico Latino Americano.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2011.

FLORIANO PESARO

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11º GV - Vereador Floriano Pesaro

1-) Cláudio Lottenberg – Presidente da CONIB;

Rua Joaquim Antunes, nº 490, conjunto 43 e 45, Pinheiros, cep: 05415-001 –
Confederação Israelita do Brasil - CONIB.

2-) Boris Ber – Presidente da Federação Israelita do Estado de São Paulo;
Ricardo Berkiensztat Vice-Presidente Executivo;

Rua dos Pinheiros, nº 498 – 5º andar - Pinheiros – CEP: 05422-000 – São Paulo –
SP.

3-) Davi Feffer – Presidente do Centro de Cultura Judaica; Yael Steiner – Diretora
Executiva; Eytan Magal – Diretor de Segurança; Sergio Iavelberg – Coordenador
de Segurança; Martine Birnbaum – Coordenadora de Comunicação;
Rua Oscar Freire, 2.500 - Sumaré - CEP 05409-012 - São Paulo – SP.

4-) Jack Terpins – Presidente do Congresso judaico Latino Americano;

Rua Joaquim Floriano, nº72, Conjunto 114, Cep: 04534-001 – São Paulo – SP.